



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO ADITIVO: 01/2020 AO CONTRATO 02/2018  
PROCESSO DE LICITAÇÃO 05/2018  
PREGÃO MENOR PREÇO 01/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.778.827/0001-55, sita a Rua Sete de Setembro, 368, INÁCIO MARTINS-PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara EDMUNDO VIER, Presidente do Poder Legislativo de Inácio Martins, brasileiro, portador da cédula de identidade de RG n.º 6.922.840-2/PR, inscrito no CPF sob n.º 016.781.319-2, residente e domiciliado na localidade de Rio Claro, Inácio Martins, Paraná, CEP 85.155-000 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa CLEVERSON ZORTEA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.178.860/0001-69, situada na Rua Sete de Setembro, 2500, sala 13, na cidade de Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo Sr. CLEVERSON ZORTEA, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Laranjeiras do Sul-PR, inscrito no CPF n.º 027.978.399-00 e RG n.º 10.461.003-4/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento de ADITIVO AO CONTRATO 02/2018 nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses o Contrato de Prestação de Serviços de Hospedagem, Manutenção e Suporte de Web Site Institucional com divulgação do Portal de Transparência que normatiza a aplicação da Lei de Acesso à Informação Pública, observando as exigências do TCE/PR e do Ministério Público do Estado do Paraná, com capacitação dos servidores da Contratante na organização e alimentação do site, que passa a ter vigência até 01/01/2023, nos termos do que dispõe a cláusula sétima do Contrato firmado em 27/12/2018 com vigência até 01/01/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Não sofrerá reajuste o valor em vigência.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não colidam com este termo.

O reconhecimento de  
firma está na última  
folha deste documento



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

E assim por estarem acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais declaram conhecer todas as cláusulas.


Inácio Martins, 15 de dezembro de 2020.


  
EDMUNDO VIER  
CONTRATANTE

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

  
CLEVERSON ZORTEA ME  
CONTRATADO

## TESTEMUNHAS:

  
Wladimir Wessler  
167.486.809/0

  
Antonio Jorge Bonato  
RG 3.903.427-1



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
**TABELIONATO GOMES** JOEL GOMES DE ANDRADE  
tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542

Selo Digital N° 0186784SVAA0000000042320V

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CLEVERSON  
ZORTEA. Dou fé. Emol.: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,05, Selo:  
R\$0,80, FUNDEP: R\$0,21, ISSQN: R\$0,21. Total: R\$6,46.

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da  
verdade:

Laranjeiras do Sul - PR, 15 de dezembro de 2020

- 14:48:12h

PAULO CEZAR CORSO



  
Diego Gomes Duarte  
CPF 047 194 859-44  
Escr. Juramentado  
Por 15/12/2019